



5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



- 6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Página 000369

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Vitória do Mearim, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Vitória do Mearim – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



Página 000371 of 300

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 009/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Vitória do Mearim – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Razão Social Contratante.... – UF..., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____/____/____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____ na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub-operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



304

000375

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato; bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

PAGE: 000377

Página 000377



demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



Página 000379

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

RES. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Página

000380

GOVERNO MUNICIPAL
VITÓRIA
DO MEARIM
O trabalho continua!

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Mearim, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Vitória do Mearim – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

310

000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



RES. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Página 000391

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

No AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim – MA, Matéria publicada no Diário Oficial do Estado do MA, Caderno de Terceiros, data: 22 de abril de 2025, Edição 072, Ano 2025, página 12. **Onde se Lê:** 09 de maio de 2025 às 09:00. **Leia-se:** 22 de maio de 2025 às 09:00.

Vitória do Mearim - MA, 05 de maio de 2025

Celsa Layziane Figueiredo dos Santos

Secretária de Educação

RECEIVED

1997

312



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

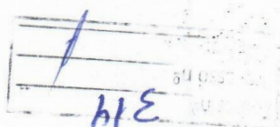
Página 000392

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM -MA

No AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, Matéria publicada no Diário do Município de Vitória do Mearim - MA, Seção Nº 1626, terça-feira, 22 de abril de 2025, página 2. **Onde se Lê:** 09 de maio de 2025 às 09:00. **Leia-se:** 22 de maio de 2025 às 09:00.

Vitória do Mearim - MA, 05 de maio de 2025

Celsa Layziane Figueiredo dos Santos
Secretária de Educação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Página 000393

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, Matéria publicada no Diário Oficial da União, Seção Nº 75, terça-feira, 22 de abril de 2025, página 231. **Onde se Lê:** 09 de maio de 2025 às 09:00. **Leia-se:** 22 de maio de 2025 às 09:00.

Vitória do Mearim - MA, 05 de maio de 2025

Celsa Layziane Figueiredo dos Santos

Secretária de Educação

2014/05/20 10:00:00

2014/05/20 10:00:00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Página 000384

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO JORNAL "O IMPARCIAL"

No AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim – MA, Matéria publicada no Jornal "O Imparcial", Geral, data: 22 de abril de 2025, página 04. **Onde se Lê:** 09 de maio de 2025 às 09:00. **Leia-se:** 22 de maio de 2025 às 09:00.

Vitória do Mearim - MA, 05 de maio de 2025

Celsa Layziane Figueiredo dos Santos

Secretária de Educação

to
A.
al
de
vi-
pi-
a
es
ra
m

...
...
...
...
...

A
na
do
ant
es,
mo
do
do
re
do
ci
pai
na
a
pai
da

CO
am
Pa
de
in

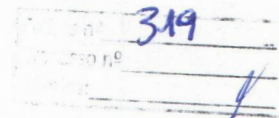
de
AZ
de
pro
no
25.
à
an-
ut,

75

S.
de
28
A.
S.
de

so
de
es
na
A:
N.
9^a
2-
es
f.
o.

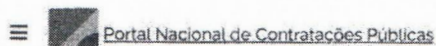
100

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 009/2025

[Acessar Contratação](#)MUN. M. VITÓRIA DO MEARIM-MA
Página 000336

Última atualização 08/05/2025

Local: Vitória do Mearim/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM**Unidade compradora:** 2789 - Secretaria Municipal de Educação**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP[Entrar](#)**Data fim de recebimento de propostas:** 22/05/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 05646807000110-1-000013/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Objeto:**

Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data
PESRP 009-25 - Livros ok	22/04/2025
Repub PESRP 009-25 - Livros	08/05/2025

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1 < >

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Edital nº 009/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 08/05/2025

Local: Vitória do Mearim/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM**Unidade compradora:** 2789 - Secretaria Municipal de Educação**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 08/05/2025 00:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 22/05/2025 09:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 05646807000110-1-000013/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Objeto:**

Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Mearim - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens **Arquivos** **Histórico**

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

1	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIAI - Educação Financeira - Apreendendo a Cuidar do meu dinheiro - 1º ano - impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas . acabamento brochura -ISBN 9788555582103.	677	Sigiloso
2	ICOTA RESERVADA ME/EPPI - Educação Financeira - Apreendendo a Cuidar do meu dinheiro - 1º ano - impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas . acabamento brochura -ISBN 9788555582103.	225	Sigiloso
3	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIAI - Educação Financeira - Apreendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas . acabamento brochura -ISBN 9788555582066.	488	Sigiloso
4	ICOTA RESERVADA ME/EPPI - Educação Financeira - Apreendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas . acabamento brochura -ISBN 9788555582066.	162	Sigiloso
5	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIAI - Educação Financeira - Apreendendo a Cuidar do meu dinheiro - 3º ano - impresso em papel offset 90gr no formato 210x280mm, 48 páginas . acabamento brochura -ISBN 9788555582059	270	Sigiloso

Exibir 5

1-5 de 48 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

08/05/2025, 08:30

Portal Nacional de Contratações Públicas

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS


Ministério da Economia
Secretaria de Planejamento e Gestão

PRER. MUN. DE VINCULADO UENABANA

Página 000390

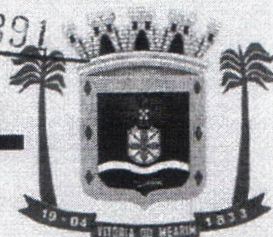
Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO VII, Nº 1638, VITÓRIA DO MEARIM-MA, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM -MA 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - FMAS - 07056/2025 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - FMS - 07055/2025 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - FUNDEB - 07052/2025 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - MDE - 07053/2025 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - QSE - 07054/2025 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - SEMAD - 07051/2025 2

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO 2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM -MA

No AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, Matéria publicada no Diário do Município de Vitória do Mearim - MA, Seção Nº 1626, terça-feira, 22 de abril de 2025, página 2. **Onde se Lê:** 09 de maio de 2025 às 09:00. **Leia-se:** 22 de maio de 2025 às 09:00.

Vitória do Mearim - MA, 05 de maio de 2025

Celsa Layziane Figueiredo dos Santos
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - FMAS - 07056/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - FMAS - 07056/2025, assinado em 07/05/2025. Objeto: Fornecimento de Material Elétrico, para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social- "ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024, ORIUNDA DA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024, TURILÂNDIA/MA". Processo Administrativo nº

18037/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 17.091.333/0001-76. CONTRATADO: POTENCIAL LTDA, CNPJ nº 48.532.614/0001-40. Valor Global: R\$ 108.343,40 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Maio de 2025. Vigência Final: 7 de Maio de 2026. Elzir Oliveira Lindoso - Secretária de Assistência Social. Vitória do Mearim - MA, 7 de Maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - FMS - 07055/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - FMS - 07055/2025, assinado em 07/05/2025. Objeto: Fornecimento de Material Elétrico, para atender as necessidades do Fundo de Saúde - "ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024, ORIUNDA DA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024, TURILÂNDIA/MA". Processo Administrativo nº 18037/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.070.963/0001-76. CONTRATADO: POTENCIAL LTDA, CNPJ nº 48.532.614/0001-40. Valor Global: R\$ 325.030,20 (trezentos e vinte e cinco mil, trinta reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 7 de Maio de 2025. Vigência Final: 7 de Maio de 2026. Tecio Bruno e Silva Maciel - Secretário de Saúde. Vitória do Mearim - MA, 7 de Maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - FUNDEB - 07052/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - FUNDEB - 07052/2025, assinado em 07/05/2025. Objeto: Fornecimento de Material Elétrico, para atender as necessidades do Fundo de Educação - "ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024, ORIUNDA DA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024, TURILÂNDIA/MA. Processo Administrativo nº 18037/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.915.783/0001-02. CONTRATADO: POTENCIAL LTDA, CNPJ nº 48.532.614/0001-40. Valor Global: R\$ 216.686,80 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Maio de 2025. Vigência Final: 7 de Maio de 2026. Celsa Layziane Figueiredo dos Santos - Secretária de Educação. Vitória do Mearim - MA, 7 de Maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - MDE - 07053/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - MDE - 07053/2025, assinado em 07/05/2025. Objeto: Fornecimento de Material Elétrico, para atender as necessidades da Secretária de Educação/MDE - "ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024, ORIUNDA DA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024, TURILÂNDIA/MA". Processo Administrativo nº 18037/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, CNPJ nº 05.646.807/0001-10, CONTRATADO: POTENCIAL LTDA, CNPJ nº 48.532.614/0001-40. Valor Global: R\$ 216.686,80 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Maio de 2025. Vigência Final: 7 de Maio de 2026. Celsa Layziane Figueiredo dos Santos - Secretária de Educação. Vitória do Mearim - MA, 7 de Maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - QSE - 07054/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - QSE - 07054/2025, assinado em 07/05/2025. Objeto: Fornecimento de Material Elétrico, para atender as necessidades da Secretária de Educação/QSE - "ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024, ORIUNDA DA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024, TURILÂNDIA/MA". Processo Administrativo nº 18037/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Quota Municipal do Salário - Educação, CNPJ nº 05.646.807/0001-10, CONTRATADO: POTENCIAL LTDA, CNPJ nº 48.532.614/0001-40. Valor Global: R\$ 108.343,40 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Maio de 2025. Vigência Final: 7 de Maio de 2026. Celsa Layziane Figueiredo dos Santos - Secretária de Educação. Vitória do Mearim - MA, 7 de Maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - SEMAD - 07051/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº ADES - SEMAD - 07051/2025, assinado em 07/05/2025. Objeto: Fornecimento de Material Elétrico, para atender as necessidades da Secretária de Administração - "ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024, ORIUNDA DA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024, TURILÂNDIA/MA". Processo Administrativo nº 18037/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 05.646.807/0001-10, CONTRATADO: POTENCIAL LTDA, CNPJ nº 48.532.614/0001-40. Valor Global: R\$ 108.343,40 (cento e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 7 de Maio de 2025. Vigência Final: 7 de Maio de 2026. Juscelino Leite de Brito Junior - Secretário de Administração e Planejamento. Vitória do Mearim - MA, 7 de Maio de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18037/2025 da PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM/MA, que originou a ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024, ORIUNDA DA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024, TURILÂNDIA/MA, GERENCIADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA, para contratar com a empresa POTENCIAL LTDA, CNPJ: 48.532.614/0001-40, localizada na Av. Carlos Raimundo Figueiredo, SN, Bairro Novo, Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000, neste ato representada por Ato Constitutivo, por seu Sócio/Administrador, o Sr. Luzenildo Andrade Fernandes CPF Nº 012.017.723-46, objetivando a Contratação de empresa para Fornecimento de Material Elétrico para atender as necessidades das Secretarias do Município de Vitória do Mearim-MA.

Esse Termo se fundamenta no Art 86, § 3º, da Lei 14.770/23, em 22 de dezembro de 2023, alterou a Lei 14.133/21, A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

- I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou
- II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

O valor global da Adesão é de R\$ 1.083.434,00 (Um milhão e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Vitória do Mearim - MA, 07 de maio de 2025.

Juscelino Leite de Brito Junior
Secretário de Administração e Planejamento



PÁGINA 000393

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 464/2018

Travessa Antonio Filho, Bairro Campina, S/N

CEP: 65350-000 - Vitória do Mearim - MA

www.vitoriadomearim.ma.gov.br

Raimundo Nonato Everton Silva

Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MUNICIPIO DE VITORIA DO
MEARIM:05646807000110Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE VITORIA DO MEARIM:05646807000110
Dados: 2025.05.08 19:49:07 -03'00'

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704.003/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 003/2025, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de acesso ao mirante do morro do capão no município de Timbiras/MA - CONVÊNIO: 972092/2024", anteriormente marcada para o dia 15 de maio de 2025, às 14:00hs, fica marcada para o dia 27 de maio de 2025 às 14:00hs.

Timbiras/MA, 7 de maio de 2025.
VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0704.003/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Secretário Municipal de Educação, comunica aos interessados que a abertura das propostas referente à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 004/2025, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva no centro de ensino em tempo integral Lourdes Coelho Timbiras/MA", anteriormente marcada para o dia 16 de maio de 2025, às 09:00hs, fica marcada para o dia 28 de maio de 2025 às 09:00hs.

Timbiras/MA, 7 de maio de 2025.
RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

Errata do Aviso de Licitação

Concorrência Eletrônica Nº 4/2025

Processo Administrativo Nº 0704.003/2025

ONDE SE LÊ: "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra coberta poliesportiva - Manoel Burgos, no município de Timbiras/MA - CONVÊNIO: 869588/2018". LEIA-SE: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva no centro de ensino em tempo integral Lourdes Coelho Timbiras/MA. Publicado: Diário Oficial da União - DOU - Sexta-Feira, 25 de abril de 2025, Edição Nº 078/2025, página 293.

Timbiras - MA, 7 de maio de 2025.
RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023

CONTRATANTE: Município de Tuntum/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.204.714/0001-29. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 001/2023 1. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 230/2023 por mais 05 (cinco) meses, a partir de 11/04/2025 até 11/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993. 2. PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 9.845.493,54 (nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) 3. Dotação Orçamentária: 17.512.0016.1122.0000; 4.4.90.51.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0204105503/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024. Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.482/0001-72 e MP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.948/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tutóia/MA. Valor: R\$ 837.192,08 (oitocentos e trinta e sete mil cento e noventa e dois reais e oito centavos). Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025. 05 de maio de 2025, Tutóia/MA, NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 0204105502/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024. Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e MP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.948/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R\$ 53.736,44 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025. 05 de maio de 2025, Tutóia/MA, FRANCIS DA SILVA PEREIRA, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

CONTRATO Nº 0204105503/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024. Partes: SECRETARIA DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e MP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.948/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R\$ 135.277,66 (centro e trinta e três mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025. 05 de maio de 2025, Tutóia/MA, REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 0204105504/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024. Partes: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e MP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.329.948/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R\$ 29.829,22 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025. 05 de maio de 2025, Tutóia/MA, LUCÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 0204105505/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024. Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.542.482/0001-72 e S DE CARVALHO (SAIGA COMÉRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº 45.995.039/0001-24. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tutóia/MA. Valor: R\$ 878.897,00 (oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais). Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025. 05 de maio de 2025, Tutóia/MA, NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 0204105506/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024. Partes: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e S DE CARVALHO (SAIGA COMÉRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº 45.995.039/0001-24. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R\$ 61.672,00 (sessenta e um mil novecentos e setenta e dois reais). Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025. 05 de maio de 2025, Tutóia/MA, FRANCIS DA SILVA PEREIRA, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

CONTRATO Nº 0204105507/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024. Partes: SECRETARIA DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e S DE CARVALHO (SAIGA COMÉRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº 45.995.039/0001-24. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R\$ 382.282,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais). Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025. 05 de maio de 2025, Tutóia/MA, REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 0204105508/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024. Partes: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e S DE CARVALHO (SAIGA COMÉRCIO), inscrita no CNPJ sob o nº 45.995.039/0001-24. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Tutóia/MA. Valor: R\$ 27.992,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais). Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2025 a 31/12/2025. 05 de maio de 2025, Tutóia/MA, LUCÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA torna público aos interessados o Resultado da concorrência pública Nº 001/2025; Processo nº: 30010825/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ROSA RODRIGUES SOARES, NO POVOADO SERI-EMA - FNDE - CRECHE TIPO 1 - NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: MAXIMAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.543.790/0001-80, perfazendo um valor global de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais). 29 de abril de 2025. NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS, Secretário Municipal de Educação.

Tutóia/MA, 29 de abril de 2025.
NATALINO DA SILVA FILGUEIRAS
Secretário Municipal de Educação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025

AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA torna público aos interessados o Resultado da concorrência pública Nº 002/2025; Processo nº: 30010948/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.654.059/0001-78, perfazendo um valor global de R\$ 1.440.029,61 (um milhão quatrocentos e quarenta mil e vinte e nove reais e sessenta e um centavo). 29 de abril de 2025. FRANCIS DA SILVA PEREIRA, Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

Tutóia/MA, 29 de abril de 2025.
FRANCIS DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIIM

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico Nº 009/2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 22 de abril de 2025, página 231. Onde se lê: 09 de maio de 2025 às 09:00. Leia-se: 22 de maio de 2025 às 09:00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 011/2023, CONTRATO Nº 001.077/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: RAO-X EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO, CNPJ. nº 07.805.226/0001-09, OBJETO: Prorrogar por mais 180 (Cento e Oitenta) dias período de 15/04/2025 à 12/10/2025. Tomada de Preço nº 011/2023. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de construção de quadra com vestiário modelo 2 FNDE/ID/1101618- Bairro Amorim Zé Doça - MA, conforme o Projeto Básico - Anexo I, na forma execução indireta sob regime empreitada por preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo de licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 15 de abril de 2025. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação a Sra. Leotilde Dias Silva, Portaria nº Portaria 07/2025, Sr. Jorge Luis Leite Gomes, - Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022. TOMADA DE PREÇO 013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: L M MENDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 08.784.286/0001-55, OBJETO: Prorrogar por mais 300 (Trezentos) dias período de 09-04-2025 à 03-02-2026, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para a execução de construção de Creche tipo 1 - bairro Centro - FNDE termo de compromisso - 202002653 no município de Zé Doça, conforme o Projeto Básico - Anexo I, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 09 de abril de 2025, ASSINATURA: Sr. Leotilde Dias Silva, Portaria nº 07/2025, Secretária Municipal de Educação, Sr. Claudio de Jesus Pereira - Representante Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº11/2025

CREDENCIAMENTO Nº 4/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para realização de leilões públicos no formato híbrido visando a alienação de Bens Imóveis ou Móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento. Prazo de Recebimento do Credenciamento, envelope de Propostas e Habilitação será a partir do dia 12/05/2025 ao dia 12/06/2025 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Horário local). E data de abertura dos envelopes: 16 de junho de 2025, às 13h00min (Horário de Local). O Edital, na íntegra, está disponível em: <https://araputanga.mt.gov.br/categoria/inexigibilidade>.

Araputanga - MT, 5 de maio de 2025.
DALVAN NONATO ALVES
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98222472	25.426.178/0001-20	92120253419881

RAZÃO SOCIAL

FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI

NOME FANTASIA

FGB COMERCIO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV MARTINS PENA LOJA 09 N° 01, MARANHÃO NOVO
65061250 - SÃO LUÍS-MA

CNAE Principal e Secundários

464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
476100200 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
9B109BF5ADE8F60696F48022EB6BFEB7

000305

328

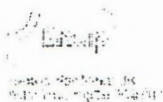
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



POSTO DE VIGILANCIA
000387
Página

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

Para: Joditeiro e Juma
Deputados e diretores da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim - MA, sob o nº 30.915.783/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, o Sr. CELSO LAYZIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 075.112.583-02, ATESTA para os devidos fins que a empresa FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.426.178/0001-20, sediada(a) na Av. Martins Pena, nº 01, Loja 09, CEP 65.061-250 - Bairro Maranhão Novo - São Luís - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) GABRIEL RODRIGUES MELONIO, Portador do RG, sob o nº. 0289761220059 SSP/MA, e CPF nº 044.936.363-51, os itens especificados abaixo:

Marcelly Batista Santos
Escritor(a) Autorizada



000396



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede no(a) Rua Calista Maciel, S/H, Centro, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, sob CNPJ nº 30.915.783/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, o Sr. CELSO LAYZIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 075.112.583-02, ATESTA para os devidos fins que a empresa FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.426.178/0001-20, sediada(a) na Av. Martins Pena, nº 01, Loja 09, CEP 65.061-250 - Bairro Maranhão Novo - São Luís - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) GABRIEL RODRIGUES MELONIO, Portador do RG, sob o nº. 0289761220059 SSP/MA, e CPF nº 044.936.363-51, os itens especificados abaixo:

LOTE 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - (ampla concorrência - 75%)				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos) Livro em Brochura Educação Infantil I (2 Anos) Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC	UND	23
1	2	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos) Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos) Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC	UND	150
1	3	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos) Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos) Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC	UND	125
1	4	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos) Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos) Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC	UND	125
LOTE 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL - (quota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
2	1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos) Livro em Brochura Educação Infantil I (2 Anos) Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC	UND	75
2	2	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos) Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos) Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC	UND	150
2	3	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos) Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos) Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC	UND	125
2	4	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos) Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos) Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC	UND	125
LOTE 3 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EJA - (ampla concorrência - 75%)				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD

Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim - MA

396



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

3	1	Livro da Educação de jovens e adultos EJA: alfabetização Ensino Fundamental Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e o BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em conjunto, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	138
3	2	Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2ª e 3ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e o BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em conjunto, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	102
3	3	Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4ª e 5ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e o BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em conjunto, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	299
3	4	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6ª e 7ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e o BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em conjunto, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	358
3	5	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8ª e 9ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e o BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em conjunto, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	261
LOTE 4 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL EJA - (esta reservada - 25% - ME/EPP/MEI)				
4	1	Livro da Educação de jovens e adultos EJA: alfabetização Ensino Fundamental Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e o BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em conjunto, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	112

Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim - MA

Digitalizado com CamScanner



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

8	11	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 7º Ano Prova Brasil e SAEB Tamanho 21x28cm, colorido. Referenciando Lição 6, planilha digitais (folhas contínuas), assim como carta Teste escrito Teste Matemática Lição 7, colorido Lição 8, colorido alfabetização e matemática desenvolvidos métodos Tradicional Lição 9, testes independentes tradicionais Lição 10, poesia e poema Lição 11, relato de experiências Lição 12, redação Referências bibliográficas	UND	112
8	12	Livro Prova Brasil Matemática 7º Ano Prova Brasil e SAEB Tamanho 21x28cm, colorido. Referenciando Lição 8, números e operações Valorar e unidades de medida Lição 9, números e operações (divisão de números naturais na reta numérica Lição 10, números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11, números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações Lição 12, números e operações Lições e seus significados Referências bibliográficas	UND	142
8	13	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 8º Ano Prova Brasil e SAEB Tamanho 21x28cm, colorido. Referenciando Lição 12, texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13, gêneros e finalidades diversas Lição 14, formulando perguntas e respondendo Respostas Lição 15, charges e ilustrações Lição 16, texto publicitário Lição 17, interpretação de texto Lição 18, hora da redação Referências bibliográficas	UND	117
8	14	Livro Prova Brasil Matemática 8º Ano Prova Brasil e SAEB Tamanho 21x28cm, colorido. Referenciando Lição 13, números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14, números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiação Lição 15, números e operações Porcentagem Variação proporcional Lição 16, números e operações Expressões algébricas Problemas com equação de 2º grau Lição 17, números e operações Expressões algébricas envolvendo problemas Problemas envolvendo ineqüação ou equação de 1º grau Lição 18, números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas	UND	117
8	17	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 9º Ano Prova Brasil e SAEB Tamanho 21x28cm, colorido. Referenciando Lição 18, dissertação introdução Lição 19, dissertação desenvolvimento Lição 20, dissertação conclusão Passando a limpo Lição 21, hora da redação Lição 22, hora da redação Referências bibliográficas	UND	134
8	18	Livro Prova Brasil Matemática 9º Ano Prova Brasil e SAEB Tamanho 21x28cm, colorido. Lição 19, tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20, tratamento da informação Associação de informações Lição 21, hora da redação Referências bibliográficas	UND	134

Sendo que, até a presente data não ocorreram fatos que desabonassem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços

Vitória do Mearim/MA, 02 de Abril de 2024

DELEGAÇÃO

Celsa Layziane Figueiredo dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF nº 30.915.783/0001-02
CELSA LAYZIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS
CPF 875.112.583-87
Secretário Municipal de Educação

SELADO
NO VERSO

Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim - MA

Digitalizado com CamScanner



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

R	4	Livro Prova Brasil Matemática 2º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números. Significando e representando números. Lição 2: situação problema envolvendo adição. Adição de números naturais. Lição 3: situação problema envolvendo adição. Subtração. Adição e subtração de números naturais. Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração. Contagem, adição, justas / injustas, decimais, retirar. Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração. Operações e conjuntos. Reforço da adição e subtração. Lição 6: multiplicação. Lição 7: divisão. Desafios de raciocínio lógico. Média aritmética. Referências bibliográficas.	UND	129
R	5	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 3º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4. Leitura de palavras. Substituição de palavras e sons. Lição 5: as palavras que brincam. Palavras e trava-línguas. Piadas e provérbios. Lição 6: frases curtas. Canções de roda. Quadrinhas. Lição 7: frases compridas. Dêitete. Lição 8: localizando informações. Biliete. Cuvimando. Lição 9: localizando informações. Ficha pessoal. Recado. Lição 10: localizando informações. Cartas. Cartões Postais. Referências bibliográficas.	UND	120
R	6	Livro Prova Brasil Matemática 3º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo agrupamento. Lição 9: porcentagem. Lição 10: identificação de figuras geométricas. Figuras planas. Cálculo de área de figuras planas. Lição 11: identificação de figuras geométricas. Sólidos geométricos. Lição 12: identificação de figuras geométricas. Polígonos. Tipos de triângulo. Referências bibliográficas.	UND	120
R	7	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 4º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos. Fábula. Lenda. Lição 12: reconhecimento de assunto. Conto de fada. Conto de aventura. Lição 13: reconhecimento de assunto. Mito. Poema. Lição 14: finalidade do texto. Rótulos, etiquetas e embalagens. Lição 15: finalidade do texto. Calendário. Calendário lunar. Lição 16: finalidade do texto. Mapas e legendas cartográficas. Referências bibliográficas.	UND	133
R	8	Livro Prova Brasil Matemática 4º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas. Polígonos. Polígonos retos e oblíquos. Corpos redondos. Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais. Lição 15: compreensão de grandezas e medidas. Passagem do tempo. Unidades de medida de massa. Lição 16: compreensão de grandezas e medidas. Unidade de temperatura. Capacidade e volume. Transformação de unidades (medidas de volume). Lição 17: compreensão de grandezas e medidas. Sistemas de unidades de medidas. Volume de sólidos geométricos. Lição 18: leitura e interpretação de dados. Tabelas e infográficos. Referências bibliográficas.	UND	133
R	9	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 5º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto. Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que em bola. Lição 18: interpretação de texto. Texto: a bonequinha levada. Texto: erro-nota. Lição 19: produção textual. Verossimilhança. Lição 20: produção textual. Composição textual. É hora dos símbolos. Referências bibliográficas.	UND	127
R	10	Livro Prova Brasil Matemática 5º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados. Diagrama de setores. Leitura de tabelas. Lição 20: leitura e interpretação de dados. Gráficos e pictogramas. É hora dos símbolos. Referências bibliográficas.	UND	127
R	11	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 6º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação. Tipos de linguagem. Figuras de linguagem. Localizando informações em um texto. Lição 2: principais tipos de composição. Descrição. Narração. Argumentação. Comunicação visual. Lição 3: elementos textuais e compreensão. Lição 4: texto narrativo. Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito. Verossimilhança nas narrativas. Tipos de narrador. Discurso narrativo. Construção da personagem. Construção da narrativa. Narrativa visual. Lição 5: linguagem e autobiografia. É hora da redação. Referências bibliográficas.	UND	139
R	12	Livro Prova Brasil Matemática 6º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma. Localização e movimentação de objetos em representações gráficas. Lição 2: espaço e forma. Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações. Lição 3: espaço e forma. Triângulos e quadriláteros e suas propriedades. Lição 4: espaço e forma. Medidas de figuras poligonais em malha quadrada. Ângulos retos e não retos. Ampliação e redução. Lição 5: espaço e forma. Polígonos regulares e suas propriedades. Plano curvilinear. Triângulo retângulo e suas relações métricas. Lição 6: grandezas e medidas. Cálculo de perímetro e área de figuras planas. Lição 7: grandezas e medidas. Volume e unidades de medida. Referências bibliográficas.	UND	139

Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim - MA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

4	2	Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1º etapa (2º e 3º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho: 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e o INCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em unidade, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas no INCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	123
4	3	Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2º etapa (4º e 5º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho: 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e o INCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em unidade, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas no INCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	133
4	4	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3º etapa (6º e 7º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho: 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e o INCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em unidade, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas no INCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	119
4	5	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4º etapa (8º e 9º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho: 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e o INCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em unidade, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas no INCC (Base Nacional Comum Curricular).	UND	137
LOTE 6 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: AFRO - (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
6	1	Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Langara e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	113
6	2	Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Langara e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	133
6	3	Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Langara e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	119

Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim - MA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

6	4	Livro Cultura Afro 4º Ano Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	136
6	5	Livro Cultura Afro 5º Ano Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	127
6	6	Livro Cultura Afro 6º Ano Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	137
6	7	Livro Cultura Afro 7º Ano Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	144
6	8	Livro Cultura Afro 8º Ano Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	137
6	9	Livro Cultura Afro 9º Ano Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	134
LOTE 7 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: PROVA BRASIL - (cópia conservável - 75%)				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
7	1	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 1º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Livro 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Livro 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Livro 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	UND	338
7	2	Livro Prova Brasil Matemática 1º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Livro 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Livro 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Livro 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Livro 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Livro 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Livro 6: multiplicação Livro 7: divisão Desafios do raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.	UND	318
7	3	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 2º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Livro 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Livro 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Livro 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	UND	30

Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim - MA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

7	4	Livro Prova Brasil Matemática 2º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Livro 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Livro 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Livro 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Livro 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Livro 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Livro 6: multiplicação Livro 7: divisão Desafios do raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.	UND	30
7	13	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 7º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Referenciando Livro 6: palavras digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Texto longo Livro 7: crônicas Livro 8: contos africanos e indígenas Desvendando metáforas Tradição oral Livro 9: lendas indígenas lendas Livro 10: poemas e poemas Livro 11: relato de experiência Livro 12: redação Referências bibliográficas.	UND	226
7	14	Livro Prova Brasil Matemática 7º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Referenciando Livro 8: números e operações Números e unidades do mundo Livro 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Livro 10: números e operações Cálculo com números inteiros Livro 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Livro 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.	UND	236
7	15	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 8º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Referenciando Livro 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Livro 13: poemas e finalidades diversas Livro 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Livro 15: charges e ilustrações Livro 16: texto publicitário Livro 17: interpretação de texto Livro 18: redação Referências bibliográficas.	UND	210
7	16	Livro Prova Brasil Matemática 8º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Referenciando Livro 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Livro 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiação Livro 15: números e operações Porcentagem Variação proporcional Livro 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Livro 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo injeção ou equação de 1º grau Livro 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.	UND	210
7	17	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 9º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Referenciando Livro 16: dissertação introdução Livro 19: dissertação desenvolvimento Livro 20: dissertação conclusão Passando o tempo Livro 21: redação Livro 22: redação Referências bibliográficas.	UND	303
7	18	Livro Prova Brasil Matemática 9º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Livro 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos, resolução de problemas Livro 20: tratamento da informação Associação de informações Livro 21: tratamento da informação Referências bibliográficas.	UND	303
LOTE 8 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL: PROVA BRASIL - (cópia conservável - 25% - ME/EPFMEI)				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
8	1	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 1º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Livro 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Livro 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Livro 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	UND	113
8	2	Livro Prova Brasil Matemática 1º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Livro 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Livro 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Livro 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Livro 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Livro 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Livro 6: multiplicação Livro 7: divisão Desafios do raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.	UND	113
8	3	Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 2º Ano Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Livro 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Livro 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Livro 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	UND	129

Praça Rio Branco, centro, s/nº, Vitória do Mearim - MA

336
PROCESSO Nº
J



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FGB COMÉRCIO DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04483636351	GABRIEL RODRIGUES MELONI-O
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO

ASSINATURA ELETRÔNICA

000/02

RECEBEMOS O REGISTRO EM 11/05/2015 às 14:48 sob nº 2025495933.
PROTOCOLADO: 10264323 EM 11/05/2015.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1370847449, CNPJ DA EMPRESA: 1348617822113.
DATA: 11/05/2015, COM ASSINATURA DO REGISTRO EM: 11/05/2015.
FGB COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

JUCEMA

CHASSIS AMARILLO DE ROBERTO PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.registroempresarial.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade via
registro em protocolo. Informamos que o registro não obriga a modificação.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04493636351
DATA: 21/05/2025
HORA: 09:26

INSC. ESTADUAL: 12.585.831-0
RAZÃO SOCIAL: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/05/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

000403

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 25.426.178/0001-20
RAZÃO SOCIAL: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA
NIRE: 21600188075
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/12/2018
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010
CORREIO ELETRÔNICO: FGBLETRAS@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 600.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/05/2021
ÁREA UTILIZADA: 4500

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65061-250
ENDEREÇO: AVE MARTINS PENA
COMPLEMENTO: LOJA 09
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A MACIEL
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)9151-6416
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 1
BAIRRO: MARANHÃO NOVO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE MARTINS PENA
COMPLEMENTO: LOJA 09
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)9151-6416
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 01
BAIRRO: MARANHÃO NOVO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
2	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
3	4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E
4	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
5	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
6	3511501	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
8	4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
9	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4493636351	GABRIEL RODRIGUES MELONIO	101 - SÓCIO
4493636351	GABRIEL RODRIGUES MELONIO	205 - ADMINISTRADOR
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº 338
Processo nº
Rótulo: /



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04493636351
DATA: 21/05/2025
HORA: 09:26

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

INSCRIÇÃO DE 2025

000404

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: CADSINC

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98222472 CNPJ: 25426178000120
NOME EMPRESARIAL: FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI
NOME FANTASIA: FGB COMERCIO E SERVICOS 000405
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 13/04/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600188075
CAPITAL SOCIAL: 600.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 09/08/2016
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista, Distribuidora, Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 130702600035608
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 01
ENDEREÇO: AV MARTINS PENA CEP: 65061250
COMPLEMENTO: LOJA 09 BAIRRO: MARANHÃO NOVO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 11
ENDEREÇO: R AUXILIAR II CEP: 65072790
COMPLEMENTO: LOJA 6-A BAIRRO: COHAJAP

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88008007
E-MAIL	assessoria.maranata@bol.com.br
E-MAIL	gabriel_melonio@hotmail.com
	gabriel_melonio@hotmail.com

4

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
476100200	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS		
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
461920000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE		
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS		
461410000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE		
464780200	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	SIM	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
351150100	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	04493636351	GABRIEL RODRIGUES MELONIO	
Contábil	64373517304	MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
04493636351	GABRIEL RODRIGUES MELONIO	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
02725407303	BRUNA PEREIRA SILVA	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 21/05/2025

CPF/CNPJ: 25426178000120
Nome/Razão: FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI
Contribuinte

null
Servidor



Certidão Nº 1465557/2025

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - CNPJ: 25.426.178/0001-20 - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 0-21525-00002-47830-82017-27659

Certidão válida até: 20/06/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 20/05/2025.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 21/05/2025 às 09:23:34.

Folha nº	342
Processo nº	
Assinatura	

Assinatura do Juiz

Página 000408



Certidão N° 1465542/2025

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - CPF: 044.936.363-51 - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 1-16021-00002-47830-67017-27659

Certidão válida até: 20/06/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 20/05/2025.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 21/05/2025 às 09:22:39.

INSCRIÇÃO DE PROCESSO

000410

Página 2



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

CPF/CNPJ: 25.426.178/0001-20

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:58:03 do dia 21/05/2025, com validade até o dia 20/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iMh9JKAnds0wiOcr0Ach

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GABRIEL RODRIGUES MELONIO**

CPF/CNPJ: **044.936.363-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:39:52 do dia 21/05/2025, com validade até o dia 20/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Um4qEdOk4ZiyHeBs2jbp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



347
Fazenda do Estado do Maranhão
000413

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 029438/25

Data da

02/04/2025 09:42:19

Inscrição Estadual: 125858310

CPF/CNPJ: 25426178000120

Razão Social: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

Endereço: AVE MARTINS PENA, 1 LOJA 09 CEP: 65061250 - MARANHÃO NOVO

Telefone: (98)91516416

Município: SÃO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008643698	26/12/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2025 09:28:56



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 25342025
Código de validação: 040EACBFD1
(relativo ao Processo 300362025)

348
000414

Número da guia: 25057301002105727.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 28 de Abril de 2025 28/04/2025, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **25.426.178/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Técnico Judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 28/04/2025 15:45 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 25342025 / Código: 040EACBFD1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

349
RET. HUM. DE VIJ. JUD. DO MARANHÃO
Página 000415

Data emissão: 21/05/2025

Nº da certidão: 12501815505

Data de validade: 21/07/2025

Código de Validação: 59176a8d5d

NOME: FGB COMERCIO E LIVROS LTDA

CNPJ: 25.426.178/0001-20

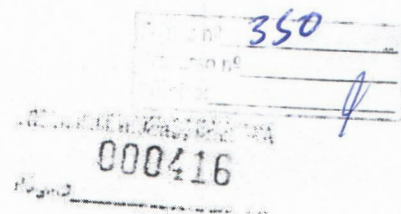
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 21/05/2025

Nº da certidão: 12501815424

Data de validade: 21/07/2025

Código de Validação: 6a57ebc156

NOME: GABRIEL RODRIGUES MELONIO

CPF: 044.936.363-51

DATA DE NASCIMENTO: 14/06/1990

FILIAÇÃO: selma duarte rodrigues melonio / francisco duarte rodrigues melonio

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

351
000417

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 25.426.178/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:51 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **C529.E225.9B1D.CF62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

000418

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIEL RODRIGUES MELONIO
CPF: 044.936.363-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

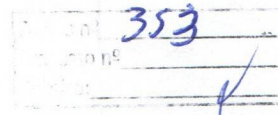
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:19 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **994D.B4BC.4AB0.0AC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000419

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 101004/25

Data da

21/05/2025 09:27:20

Inscrição Estadual: 125858310

CPF/CNPJ: 25426178000120

Razão Social: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

Endereço: AVE MARTINS PENA, 1 LOJA 09 CEP: 65061250 - MARANHAO NOVO

Telefone: (98)91516416

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008643698	26/12/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	359384638	26/04/2025	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2025 09:27:20

000420

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500352014	
NIRE 21600188075 CNPJ 25.426.178/0001-20		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida MARTINS PENA, Nº 01, LOJA 09, MARANHÃO NOVO - São Luís/MA - CEP 65061-250			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230661610	31/05/2023	BALANÇO
002	20230671667	23/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160018807	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220982287	18/08/2022	BALANÇO
223	20210598930	24/05/2021	BALANÇO
002	21600188075	13/04/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600188075	13/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210045183	18/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20201233770	30/12/2020	BALANÇO
307	20201105730	27/11/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201105721	27/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190322527	02/05/2019	BALANÇO
223	20180967509	19/12/2018	BALANÇO
223	20180623001	17/08/2018	BALANÇO
002	20180614711	07/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180614711	07/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170446743	12/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160490103	09/08/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200941531	09/08/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2025, às 18:06:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFXTCEC.



MAC2500352014

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo nº	355
Protocolo nº	
Assinatura	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Página 000421

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.426.178/0001-20
Razão Social: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA
Endereço: AV MARTINS PENA 01 LOJA 09 / MARANHAO NOVO / SAO LUIS / MA / 65061-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050602554362610380

Informação obtida em 21/05/2025 09:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

356
4

000422

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 25.426.178/0001-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/05/2025, às 09:25:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8YMYHQCW7H

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo nº	357
Processo nº	
Assinatura	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

000423

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 044.936.363-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/05/2025, às 09:25:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MKEBHUC28Z

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

358



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

000424

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 25.426.178/0001-20) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 25.426.178/0001-20

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 21/05/2025 09:35:13 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 21/05/2025 08:55:29

Chave de autenticação: 723488874

359



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

000425

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 044.936.363-51) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 044.936.363-51

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 21/05/2025 09:31:27 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 21/05/2025 08:55:29

Chave de autenticação: 361880384



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010195682025

Validade: 27/05/2025

CERTIFICADO
1020250092196015



360
Processo nº
11

000426

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 25.426.178/0001-20	Inscrição Municipal: 98222472
Razão Social: FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MARTINS PENA	
Número: 01	Complemento: LOJA 09
Bairro: MARANHÃO NOVO	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65061250

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 27 de janeiro de 2025 às 11:08, sob o código de autenticidade nº EB638D1741FA5E97B8CABDAFBBB6597C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

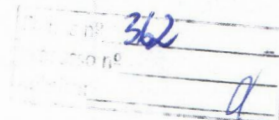
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA NIRE : 21600188075 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500351950		
NIRE (Sede) 21600188075	CNPJ 25.426.178/0001-20	Data de Ato Constitutivo 09/08/2016	Início de Atividade 06/07/2016		
Endereço Completo Avenida MARTINS PENA, Nº 01, LOJA 09, MARANHÃO NOVO - São Luís/MA - CEP 65061-250					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (REPRESENTANTE DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR), 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES. 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GABRIEL RODRIGUES MELONIO	CPF/CNPJ 044.936.363-51	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados de Administrador					
Nome GABRIEL RODRIGUES MELONIO	CPF 044.936.363-51	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 31/05/2023	Número 20230661610	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2025, às 18:05:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código TK13JFUR.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



000428

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA**
CPF/CNPJ: **25.426.178/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:37:27 do dia 21/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 592X210525093727

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

000429

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.426.178/0001-20

Certidão nº: 27898795/2025

Expedição: 21/05/2025, às 09:21:05

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.426.178/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

369
000436

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL RODRIGUES MELONIO

CPF: 044.936.363-51

Certidão nº: 27899430/2025

Expedição: 21/05/2025, às 09:23:27

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GABRIEL RODRIGUES MELONIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.936.363-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[illegible]

I<BRA048103577<087<<<<<<<<<<
9006142M3411126BRA<<<<<<<<<<6
GABRIEL<<RODRIGUES<MELONIO<<<<

1990

000431



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.426.178/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/08/2016	
NOME EMPRESARIAL FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FGB COMERCIO E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARTINS PENA		NÚMERO 01	COMPLEMENTO LOJA 09
CEP 65.061-250	BAIRRO/DISTRITO MARANHÃO NOVO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FGBLETRAS@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9151-6416	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2025 às 09:10:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI

Por este instrumento particular,

BRUNA SILVA MELONIO, Nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Luís - MA, data de nascimento 08/02/1989, residente e domiciliada à Rua das Orquídeas (JD SM-I), Cond. Villagio Jardins II, Casa 02 – Cohama, CEP: 65.072-561, nesta cidade de São Luís - MA, portadora da Cédula de Identidade nº 17992432001-3 SSP-MA e CPF nº 027.254.073-03.

GABRIEL RODRIGUES MELONIO, Nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário nascido em São Luís -MA data de nascimento 14/06/1990, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas (JD SM-I), Cond. Villagio Jardins II, Casa 02 – Cohama, CEP: 65.072-561, nesta cidade de São Luís – MA, portador da Cédula de Identidade nº 0289761220059 SSP/MA e CPF: 044.936.363-51.

Sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação de MELONIO E SILVA - LTDA, com sede empresarial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na Avenida Martins Pena, nº 01, Loja 09, Bairro Maranhão Novo, CEP:65.061-250, registrada na JUCEMA , sob o Nire nº 21200941531, inscrita no CNPJ sob nº 25.426.178/0001-20 , resolve transformar o registro desta sociedade empresária limitada para o de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira - Neste ato, transforma-se o registro da sociedade empresária limitada, já qualificada, para o de EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a firma de **FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI** , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – A sócia **BRUNA SILVA MELONIO**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula terceira: Alteração do objeto social, passa a partir deste ato para as seguintes atividades

- 647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especificado (representante de placas de energia solar)
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

000404

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
3511-5/01 - Geração de energia elétrica
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula quarta - O capital desta sociedade, ora transformada, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) é aumentado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), e é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da EIRELI, ora constituída, ficando distribuído as seguinte forma:

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI

GABRIEL RODRIGUES MELONIO, Nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário nascido em São Luís –MA data de nascimento 14/06/1990, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas (JD SM-I), Cond. Villagio Jardins II, Casa 02 – Cohama, CEP: 65.072-561, nesta cidade de São Luís – MA, portador da Cédula de Identidade nº 0289761220059 SSP/MA e CPF: 044.936.363-51.

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI**

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Martins Pena nº 01 Loja 09 Maranhão Novo São Luís –MA CEP: 65.061-250

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especificado (representante de placas de energia solar)
4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
3511-5/01 - Geração de energia elétrica

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 06 de Julho de 2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País. passa a constituir o capital da EIRELI, ora constituída, ficando distribuído as

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, GABRIEL RODRIGUES MELONIO que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 DE Dezembro), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SÃO LUÍS -MA 12 DE ABRIL DE 2021

GABRIEL RODRIGUES MELONIO

CPF: 044.936.363-51

SOCIO - REMANESCENTE

BRUNA SILVA MELONIO

CPF: 027.254.073-03

SOCIA - CEDENTE



000438

370

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02725407303	BRUNA SILVA MELONIO
04493636351	GABRIEL RODRIGUES MELONIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 13:29 SOB N° 21600188075.
PROTOCOLO: 210435305 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102478994. CNPJ DA SEDE: 25426178000120.
NIRE: 21600188075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
FGB COMERCIO DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2025 10:10:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA**
CNPJ: **25.426.178/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

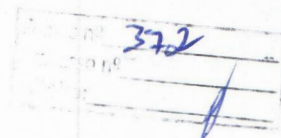
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI
Av. Martins Pena, Centro Comercial Daniela,
Sala 06 - Maranhão Novo - CEP: 65061-250
São Luís - Maranhão
Email: fgbletras@gmail.com
Fone: (98) 99151 - 6416
CNPJ: 25.426.178/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.585831-0

000458



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 27013/2025

Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

A empresa FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI CNPJ: 25.426.178/0001-20, localizada na Martins Pena, nº 01 Maranhão Novo – LOJA Nº 09, CEP: 65061-250 São Luís / MA, com REPRESENTANTE LEGAL o Srº GABRIEL RODRIGUES MELONIO, CPF: 044.936.363-51, declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DATA DA LICITAÇÃO: 22 DE MAIO DE 2025.

São Luís / MA, 21 de maio de 2025

GABRIEL
RODRIGUES
MELONIO: 044936363-51
51
FGB COMERCIO E LIVROS LTDA
CNPJ: 25.426.178/0001-20
GABRIEL RODRIGUES MELONIO
CPF: 044.936.363-51
EMPRESARIO

Assinado eletronicamente por GABRIEL RODRIGUES MELONIO em 21/05/2025 às 12:25:00
Certificado Digital em 12/25/2025
CPF: 044.936.363-51



FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI
Av. Martins Pena, Centro Comercial Daniela,
Sala 06 - Maranhão Novo - CEP: 65061-250
São Luís - Maranhão
Email: fgbletras@gmail.com
Fone: (98) 99151 - 6416
CNPJ: 25.426.178/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.585831-0

000409

372

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 009/2025
Processo Administrativo N° 27013/2025

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

A empresa FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI CNPJ: 25.426.178/0001-20, localizada na Martins Pena, nº 01 Maranhão Novo – LOJA Nº 09, CEP: 65061-250 São Luís / MA, com REPRESENTANTE LEGAL o Srº GABRIEL RODRIGUES MELONIO, CPF: 044.936.363-51, declara que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DATA DA LICITAÇÃO: 22 DE MAIO DE 2025.

São Luís / MA, 21 de maio de 2025

GABRIEL RODRIGUES
MELONIO: 0449363635

FGB COMERCIO E LIVROS LTDA
CNPJ: 25.426.178/0001-20
GABRIEL RODRIGUES MELONIO
CPF: 044.936.363-51
EMPRESARIO



FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI

Av. Martins Pena, Centro Comercial Daniela,
Sala 06 - Maranhão Novo - CEP: 65061-250

São Luís - Maranhão

Email: fgbletras@gmail.com

Fone: (98) 99151 - 6416

CNPJ: 25.426.178/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.585831-0

000440

393

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 009/2025
Processo Administrativo N° 27013/2025

Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021);

A empresa FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI CNPJ: 25.426.178/0001-20, localizada na Martins Pena, n° 01 Maranhão Novo – LOJA N° 09, CEP: 65061-250 São Luís / MA, com REPRESENTANTE LEGAL o Sr° GABRIEL RODRIGUES MELONIO, CPF: 044.936.363-51, declara que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021);

DATA DA LICITAÇÃO: 22 DE MAIO DE 2025.

São Luís / MA, 21 de maio de 2025

Assinado eletronicamente por GABRIEL RODRIGUES MELONIO
GABRIEL RODRIGUES
MELONIO: 0449363635

FGB COMERCIO E LIVROS LTDA
CNPJ: 25.426.178/0001-20
GABRIEL RODRIGUES MELONIO
CPF: 044.936.363-51
EMPRESARIO



FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI

Av. Martins Pena, Centro Comercial Daniela, Sala 06 - Maranhão Novo - CEP: 65061-250

São Luís - Maranhão

Email: fgbletras@gmail.com

Fone: (98) 99151 - 6416

CNPJ: 25.426.178/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.585831-0

FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI

000441

374

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 27013/2025

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

A empresa FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI CNPJ: 25.426.178/0001-20, localizada na Martins Pena, nº 01 Maranhão Novo – LOJA Nº 09, CEP: 65061-250 São Luís / MA, com REPRESENTANTE LEGAL o Srº GABRIEL RODRIGUES MELONIO, CPF: 044.936.363-51, declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

DATA DA LICITAÇÃO: 22 DE MAIO DE 2025.

São Luís / MA, 21 de maio de 2025

GABRIEL RODRIGUES
MELONIO: 0449363635

FGB COMERCIO E LIVROS LTDA
CNPJ: 25.426.178/0001-20
GABRIEL RODRIGUES MELONIO
CPF: 044.936.363-51
EMPRESARIO



FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI
Av. Martins Pena, Centro Comercial Daniela,
Sala 06 - Maranhão Novo - CEP: 65061-250
São Luís - Maranhão
Email: fgbletras@gmail.com
Fone: (98) 99151 - 6416
CNPJ: 25.426.178/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.585831-0

FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI

Página 000442

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 27013/2025

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

A empresa FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI CNPJ: 25.426.178/0001-20, localizada na Martins Pena, nº 01 Maranhão Novo – LOJA Nº 09, CEP: 65061-250 São Luís / MA, com REPRESENTANTE LEGAL o Srº GABRIEL RODRIGUES MELONIO, CPF: 044.936.363-51, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

DATA DA LICITAÇÃO: 22 DE MAIO DE 2025.

São Luís / MA, 21 de maio de 2025

GABRIEL RODRIGUES MELONIO
CPF: 044.936.363-51

FGB COMERCIO E LIVROS LTDA
CNPJ: 25.426.178/0001-20
GABRIEL RODRIGUES MELONIO
CPF: 044.936.363-51
EMPRESARIO

000443

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2025
Processo Administrativo Nº 27013/2025

Eu, JOSE ROBERTO CORREA FILHO, CRC: 008063/08, CPF: 744.862.683-34, CONTADOR, atesto o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

DATA DA LICITAÇÃO: 22 DE MAIO DE 2025.

São Luís / MA, 21 de maio de 2025

**JOSE ROBERTO
CORREA
FILHO74486268334**

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO
CORREA FILHO74486268334
ID: C8A-JOSE ROBERTO CORREA
FILHO74486268334, E=JOSE ROBERTO@
GMAIL.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.21 10:30:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**JOSE ROBERTO CORREA FILHO
CRC: 008063/08
CPF: 744.862.683-34
CONTADOR**



FOLHA DE REGISTRO Nº 000444

377

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ROBERTO CORREA FILHO
REGISTRO.....	: MA-008063/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.862.683-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/05/2025 as 10:12:26.

Válido até: 19/08/2025.

Código de Controle: 593194.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua da Liberdade, 100
64010-000 - São Luís, MA

Processo 000445-

378

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

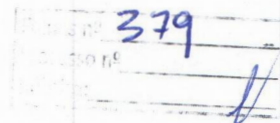
CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

000446



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal de Fazenda



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

000447



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Desenvolvimento Econômico e
Social - 2º Segmento

380

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não esaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

000448

381



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS PARAGUENATIS

Secretaria Municipal da Fazenda
(SEMFAZ)

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

22/05/2025, 08:53

LICITANET - Proposta Inicial do Fornecedor



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 27013/2025

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 25.426.178/0001-20 - FGB COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
1	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 1º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562103	877,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 285.430,30	parametrizado	não
						R\$	220.634,30	não	parametrizado
						Total: R\$ 220.634,30			

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
2	COTA RESERVADA ME/EPF - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 1º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562103	223,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 73.327,30	não	parametrizado
						R\$	73.327,30	não	parametrizado
						Total: R\$ 73.327,30			

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
3	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562203	498,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 162.538,20	parametrizado	não
						R\$	156.039,20	não	parametrizado
						Total: R\$ 156.039,20			

Página 1 de 13

22/05/2025, 08:53

LICITANET - Proposta Inicial do Fornecedor

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
4	COTA RESERVADA ME/EPF - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562203	162,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 52.795,80	parametrizado	não
						R\$	52.795,80	não	parametrizado
						Total: R\$ 52.795,80			

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
5	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562203	270,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 88.002,00	parametrizado	não
						R\$	88.002,00	não	parametrizado
						Total: R\$ 88.002,00			

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
6	COTA RESERVADA ME/EPF - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562203	80,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 26.072,00	parametrizado	não
						R\$	26.072,00	não	parametrizado
						Total: R\$ 26.072,00			

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
7	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562203	322,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 104.939,80	parametrizado	não
						R\$	98.421,80	não	parametrizado
						Total: R\$ 98.421,80			

Página 2 de 13

22/05/2025, 08:53

LICITANET - Proposta Inicial do Fornecedor

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
8	COTA RESERVADA ME/EPF - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562203	100,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 32.590,00	parametrizado	não
						R\$	32.590,00	não	parametrizado
						Total: R\$ 32.590,00			

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
9	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562203	288,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 93.979,20	parametrizado	não
						R\$	93.979,20	não	parametrizado
						Total: R\$ 93.979,20			

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
10	COTA RESERVADA ME/EPF - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562203	90,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 29.331,00	parametrizado	não
						R\$	29.331,00	não	parametrizado
						Total: R\$ 29.331,00			

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
11	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562203	312,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 101.680,80	parametrizado	não
						R\$	101.680,80	não	parametrizado
						Total: R\$ 101.680,80			

Página 3 de 13

22/05/2025, 08:53

LICITANET - Proposta Inicial do Fornecedor

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
12	COTA RESERVADA ME/EPF - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562203	103,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 33.567,70	parametrizado	não
						R\$	33.567,70	não	parametrizado
						Total: R\$ 33.567,70			

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
13	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562203	300,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 97.770,00	parametrizado	não
						R\$	178.345,00	não	parametrizado
						Total: R\$ 178.345,00			

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
14	COTA RESERVADA ME/EPF - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562203	183,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 59.639,70	parametrizado	não
						R\$	58.630,70	não	parametrizado
						Total: R\$ 58.630,70			

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
15	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Educação Francês - Aprendendo a Cuidar do meu dinheiro - 2º ano - impresso em papel offset 80g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562203	521,00	Und	EDITOR A PAE	EDITORIA PAE	R\$ 325,90	R\$ 169.793,90	parametrizado	não
						R\$	169.793,90	não	parametrizado
						Total: R\$ 169.793,90			

Página 4 de 13

22/05/2025, 08:53

LICITANET - Proposta Inicial do Fornecedor

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
16	COTA RESERVAÇÃO MESEPP - Educação Profissional - Apresentando a Cuidar do meu direito - 1º ano - impresso em papel offset 50g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 978055562042	173,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 325,90	R\$ 56.360,70	R\$ 56.360,70	Não parametrizado

Total: R\$ 56.360,70

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
17	COTA AMPLA CONCORDÂNCIA - Educação Profissional - Apresentando a Cuidar do meu direito - 1º ano - impresso em papel offset 50g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 9780555620397	608,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 325,90	R\$ 197.436,40	R\$ 197.436,40	Não parametrizado

Total: R\$ 197.436,40

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
18	COTA RESERVAÇÃO MESEPP - Educação Profissional - Apresentando a Cuidar do meu direito - 1º ano - impresso em papel offset 50g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado brochura - ISBN 9780555620397	302,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 325,90	R\$ 98.521,80	R\$ 98.521,80	Não parametrizado

Total: R\$ 98.521,80

Pagina 5 de 13

22/05/2025, 08:53

LICITANET - Proposta Inicial do Fornecedor

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
22	COTA AMPLA CONCORDÂNCIA - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - VAMOS FALAR DO ASSUNTO 2º ano - impresso em papel offset 50g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado em brochura lombada quadrada, papel offset impresso colorido.	488,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 327,00	R\$ 159.912,72	R\$ 159.912,72	Não parametrizado

Total: R\$ 159.912,72

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
23	COTA RESERVAÇÃO MESEPP - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - VAMOS FALAR DO ASSUNTO 2º ano - impresso em papel offset 50g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado em brochura lombada quadrada, papel offset impresso colorido.	182,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 327,00	R\$ 59.506,78	R\$ 59.506,78	Não parametrizado

Total: R\$ 59.506,78

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
24	COTA AMPLA CONCORDÂNCIA - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - VAMOS FALAR DO ASSUNTO 3º ano - impresso em papel offset 50g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado em brochura lombada quadrada, papel offset impresso colorido.	270,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 327,00	R\$ 88.470,30	R\$ 88.470,30	Não parametrizado

Total: R\$ 88.470,30

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
25	COTA RESERVAÇÃO MESEPP - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - VAMOS FALAR DO ASSUNTO 3º ano - impresso em papel offset 50g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado em brochura lombada quadrada, papel offset impresso colorido.	60,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 327,00	R\$ 19.620,00	R\$ 19.620,00	Não parametrizado

Total: R\$ 19.620,00

Pagina 7 de 13

22/05/2025, 08:53

LICITANET - Proposta Inicial do Fornecedor

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
19	MATERIAL PARA BIBLIOTECA ITAUNANTU FORMADA COM ARQUIVO DE LETURA, PESQUISA, INTERFERÊNCIA SOCIAL E REEDUCAÇÃO ONDE A COMUNIDADE E COMANDADA A PARTIR DE UMA BIBLIOTECA REAL, DESPERTANDO SUA IMAGINAÇÃO INCENTIVANDO A LETURA E CONSTRUINDO UM VÍNCULO COM OS LIVROS. Formado pelo material de apoio de um MANUAL TÉCNICO PEDAGÓGICO DE AUTORA DE GEOMINA MARI, REGISTRADO COM ISBN 9780555620424 no formato de 210x280 mm, 32 páginas. (Exemplar completo no Turno de Referência dentro do lotes)	1,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 127.940,30	R\$ 127.940,30	R\$ 127.940,30	Não parametrizado

Total: R\$ 127.940,30

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
20	COTA AMPLA CONCORDÂNCIA - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - VAMOS FALAR DO ASSUNTO 1º ano - impresso em papel offset 50g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado em brochura lombada quadrada, papel offset impresso colorido.	817,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 327,00	R\$ 267.159,00	R\$ 267.159,00	Não parametrizado

Total: R\$ 267.159,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
21	COTA RESERVAÇÃO MESEPP - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - VAMOS FALAR DO ASSUNTO 1º ano - impresso em papel offset 50g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado em brochura lombada quadrada, papel offset impresso colorido.	225,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 327,00	R\$ 73.575,00	R\$ 73.575,00	Não parametrizado

Total: R\$ 73.575,00

Pagina 6 de 13

22/05/2025, 08:53

LICITANET - Proposta Inicial do Fornecedor

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
26	COTA AMPLA CONCORDÂNCIA - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - VAMOS FALAR DO ASSUNTO 4º ano - impresso em papel offset 50g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado em brochura lombada quadrada, papel offset impresso colorido.	302,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 327,00	R\$ 98.754,00	R\$ 98.754,00	Não parametrizado

Total: R\$ 98.754,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
27	COTA RESERVAÇÃO MESEPP - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - VAMOS FALAR DO ASSUNTO 4º ano - impresso em papel offset 50g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado em brochura lombada quadrada, papel offset impresso colorido.	102,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 327,00	R\$ 33.354,00	R\$ 33.354,00	Não parametrizado

Total: R\$ 33.354,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
28	COTA AMPLA CONCORDÂNCIA - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - VAMOS FALAR DO ASSUNTO 5º ano - impresso em papel offset 50g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado em brochura lombada quadrada, papel offset impresso colorido.	288,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 327,00	R\$ 94.176,00	R\$ 94.176,00	Não parametrizado

Total: R\$ 94.176,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Total	RS Vlr. Unitário	RS Vlr. Intervalo
29	COTA RESERVAÇÃO MESEPP - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - VAMOS FALAR DO ASSUNTO 5º ano - impresso em papel offset 50g no formato 210x280mm, 48 páginas, acastanhado em brochura lombada quadrada, papel offset impresso colorido.	95,00	Und	EDITOR A PAE	EDITOR A PAE	R\$ 327,00	R\$ 31.065,00	R\$ 31.065,00	Não parametrizado

Total: R\$ 31.065,00

Pagina 8 de 13

22/05/2025, 08:53

LICITANET - Proposta Inicial do Fornecedor

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
30	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. VAMOS FALAR DO ASSUNTO 9º ano formato 210x280mm, 48 páginas acastanhado em estrutura laminada quadrada, papel offset impresso colorido.	312,00	Unid	EDITOR A PAE	EDITORA PAE	R\$ 327,69	R\$ 102.338,28	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 102.338,28			

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
31	COTA RESERVADEIRA MESEPP - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. VAMOS FALAR DO ASSUNTO 9º ano formato 210x280mm, 48 páginas acastanhado em estrutura laminada quadrada, papel offset impresso colorido.	102,00	Unid	EDITOR A PAE	EDITORA PAE	R\$ 327,69	R\$ 33.720,07	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 33.720,07			

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
32	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. VAMOS FALAR DO ASSUNTO 7º ano formato 210x280mm, 48 páginas acastanhado em estrutura laminada quadrada, papel offset impresso colorido.	500,00	Unid	EDITOR A PAE	EDITORA PAC	R\$ 327,69	R\$ 163.925,00	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 163.925,00			

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
33	COTA RESERVADEIRA MESEPP - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. VAMOS FALAR DO ASSUNTO 7º ano formato 210x280mm, 48 páginas acastanhado em estrutura laminada quadrada, papel offset impresso colorido.	162,00	Unid	EDITOR A PAE	EDITORA PAE	R\$ 327,69	R\$ 53.087,27	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 53.087,27			

Página 9 de 13

389

22/05/2025, 08:53

LICITANET - Proposta Inicial do Fornecedor

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
34	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. VAMOS FALAR DO ASSUNTO 9º ano formato 210x280mm, 48 páginas acastanhado em estrutura laminada quadrada, papel offset impresso colorido.	521,00	Unid	EDITOR A PAE	EDITORA PAE	R\$ 327,69	R\$ 170.726,49	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 170.726,49			

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
35	COTA RESERVADEIRA MESEPP - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. VAMOS FALAR DO ASSUNTO 9º ano formato 210x280mm, 48 páginas acastanhado em estrutura laminada quadrada, papel offset impresso colorido.	173,00	Unid	EDITOR A PAE	EDITORA PAE	R\$ 327,69	R\$ 56.680,27	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 56.680,27			

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
36	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. VAMOS FALAR DO ASSUNTO 8º ano formato 210x280mm, 48 páginas acastanhado em estrutura laminada quadrada, papel offset impresso colorido.	602,00	Unid	EDITOR A PAE	EDITORA PAE	R\$ 327,69	R\$ 197.380,14	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 197.380,14			

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
37	COTA RESERVADEIRA MESEPP - VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. VAMOS FALAR DO ASSUNTO 9º ano formato 210x280mm, 48 páginas acastanhado em estrutura laminada quadrada, papel offset impresso colorido.	202,00	Unid	EDITOR A PAE	EDITORA PAE	R\$ 327,69	R\$ 66.183,38	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 66.183,38			

Página 10 de 13

22/05/2025, 08:53

LICITANET - Proposta Inicial do Fornecedor

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
38	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - COLEÇÃO DE DENTRO PARA FORA. LIVRO EMOCCIONÁRIO DAS GALAXIAS DESCOBRINDO COMO EU ME SENTO. ISBN 978-85-83071-05-3. Voltado para educação Infantil (PIB - ESCOLA) Material SOCIOEDUCACIONAL.	743,00	Unid	EDITOR A PAE	EDITORA PAE	R\$ 361,76	R\$ 268.787,68	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 268.787,68			

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
39	COTA RESERVADEIRA MESEPP - COLEÇÃO DE DENTRO PARA FORA. LIVRO EMOCCIONÁRIO DAS GALAXIAS DESCOBRINDO COMO EU ME SENTO. ISBN 978-85-83071-05-3. Voltado para educação Infantil (PIB - ESCOLA) Material SOCIOEDUCACIONAL.	247,00	Unid	EDITOR A PAE	EDITORA PAE	R\$ 361,76	R\$ 89.354,72	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 89.354,72			

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
40	COLEÇÃO DE DENTRO PARA FORA. LIVRO DO PROFESSOR DO LIVRO 100 DIAS PARA ME CONHECER MELHOR. ISBN 978-85-83071-05-2. Voltado para Ensino Fundamental (ANOS INICIAIS) do 9º ano. Material SOCIOEDUCACIONAL.	113,00	Unid	EDITOR A PAE	EDITORA PAE	R\$ 361,76	R\$ 40.883,44	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 40.883,44			

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
41	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - COLEÇÃO DE DENTRO PARA FORA. LIVRO 100 DIAS PARA ME CONHECER MELHOR. ISBN 978-85-83071-05-2. Voltado para Ensino Fundamental (ANOS INICIAIS) do 9º ano. Material SOCIOEDUCACIONAL.	2.021,00	Unid	EDITOR A GB	EDITORA GB	R\$ 363,43	R\$ 734.482,03	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 734.482,03			

Página 11 de 13

22/05/2025, 08:53

LICITANET - Proposta Inicial do Fornecedor

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
42	COTA RESERVADEIRA MESEPP - COLEÇÃO DE DENTRO PARA FORA. LIVRO 100 DIAS PARA ME CONHECER MELHOR. ISBN 978-85-83071-05-4. Voltado para Ensino Fundamental (ANOS INICIAIS) do 9º ano. Material SOCIOEDUCACIONAL.	673,00	Unid	EDITOR A OSI	EDITORA OSI	R\$ 363,43	R\$ 244.588,30	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 244.588,30			

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
43	COLEÇÃO DE DENTRO PARA FORA. LIVRO DO PROFESSOR DO LIVRO 100 DIAS PARA ME CONHECER MELHOR. ISBN 978-85-83071-05-4. Voltado para Ensino Fundamental (ANOS INICIAIS) do 9º ano. Material SOCIOEDUCACIONAL.	200,00	Unid	EDITOR A OSI	EDITORA OSI	R\$ 363,43	R\$ 72.686,00	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 72.686,00			

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
44	COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - COLEÇÃO DE DENTRO PARA FORA. LIVRO 100 DIAS PARA ME CONHECER MELHOR. ISBN 978-85-83071-05-2. Voltado para Ensino Fundamental (ANOS INICIAIS) do 9º ano. Material SOCIOEDUCACIONAL.	1.902,00	Unid	EDITOR A OSI	EDITORA OSI	R\$ 363,43	R\$ 691.488,84	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 691.488,84			

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
45	COTA RESERVADEIRA MESEPP - COLEÇÃO DE DENTRO PARA FORA. LIVRO 100 DIAS PARA ME CONHECER MELHOR. ISBN 978-85-83071-05-2. Voltado para Ensino Fundamental (ANOS INICIAIS) do 9º ano. Material SOCIOEDUCACIONAL.	602,00	Unid	EDITOR A OSI	EDITORA OSI	R\$ 363,43	R\$ 218.984,86	parâmetro	não parâmetro
						Total: R\$ 218.984,86			

Página 12 de 13

22/09/2025, 08:53

LICITANET - Proposta Inicial do Fornecedor

Item 46

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
46	COLEÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA FORA, OLHA DO PROFESSOR DO LIVRO 100 DIAS PARA ME COMEÇAR! MELHOR 1984 876-26-40371-056-7. Volume para Ensino Fundamental (ANOS FINAIS) do 6º a 9º. Material SOCIOEDUCACIONAL da BNCC para cada ano do Ensino Fundamental.	160,00	Und	EDITOR A GSI	EDITOR A GSI	R\$ 343,43	R\$ 54.948,80	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 54.148,80

Item 47

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
47	COTA LAMPA CONCURRENCIAL - LIVRO DE EXERCÍCIOS DO ESTUDANTE - VERSÃO IMPRESSA. É coleção de Lâmpadas digitais do componente curricular de Ensino Religioso dentro do ano estudantes do 1º a 9º do Ensino Fundamental. O livro possui dimensões 305mm largura e 275mm de altura, possui 168 páginas e gramatura de 75g. É composto por 4 unidades físicas para os 4 bimestres de ano letivo, alinhadas as competências e habilidades da BNCC para cada ano do Ensino Fundamental.	4.000,00	Und	EDITOR A GSI	EDITOR A GSI	R\$ 456,40	R\$ 1.826.148,80	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 1.826.148,80

Item 48

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total	R\$ Vlr. Unitário Máximo	R\$ Vlr. Intervalo Máximo
48	COTA REINERAZIA MEDEPP - LIVRO DE EXERCÍCIOS DO ESTUDANTE - VERSÃO IMPRESSA. É coleção de Lâmpadas digitais do componente curricular de Ensino Religioso dentro do ano estudantes do 1º a 9º do Ensino Fundamental. O livro possui dimensões 305mm largura e 275mm de altura, possui 168 páginas e gramatura de 75g. É composto por 4 unidades físicas para os 4 bimestres de ano letivo, alinhadas as competências e habilidades da BNCC para cada ano do Ensino Fundamental.	1.336,00	Und	EDITOR A GSI	EDITOR A GSI	R\$ 456,40	R\$ 608.542,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R\$ 608.542,00

Total Geral: R\$ 2.038.839,60

Página 13 de 13

385

PAGAMENTO DE DESPESAS

000452



Associação FGB
Rua F. G. de Mello, 111 - 11.º andar
11.º andar - Maracanã
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.130-001
Fone: (21) 3091.1111 - 4.411
E-mail: fgb@fibras.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

TELEFONE: (21) 3091.1111

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREGÃO OU O CONTRATO

NOVA, GABRIEL RODRIGUES MORENO
CPF: 042.944.041
RG: 02991120099 SR-ALIA INSCRICAO DE IMPOSTOS: 000.000.000-00

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, prazo de validade da proposta de no máximo 90 (noventa) dias
100
DO PREGÃO EM CONCURSO: Prazo de validade da proposta de no máximo 90 (noventa) dias

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, prazo de validade da proposta de no máximo 90 (noventa) dias
100
DO PREGÃO EM CONCURSO: Prazo de validade da proposta de no máximo 90 (noventa) dias

DATA DA LICITAÇÃO: 20 DE MAIO DE 2014.

100

EXEMPLO
CPF: 042.944.041
RG: 02991120099
SR-ALIA INSCRICAO DE IMPOSTOS: 000.000.000-00

000454

382



PRECISO ELETRÔNICO - SPP Nº 009/2012
Processo Administrativo Nº 3781/2015

PERCULSO ELETTRONICO Nº 0007203
Pravda, Kacherny,
Tibio pravda, subscritores a especifica de V. S. ou a soma propria mltiplo a bntipio em pgrpho, e comento sobre a responsabilidade por
qualquer erro em relaoes por violao a ser verificao de pgrpho.

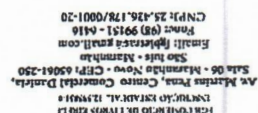
PROPOSTA DE RECUSE

[illegible]

(continued)

[illegible]

INANTE:
RAZÃO SOCIAL: FOM CONSTRUÇÃO DE LANCER EIRELI
CNPJ: 23.424.176/0001-20
ENDERÇO: Av. Marfim Paul, nº 01 Marabão Novo - LOMA Nº 08, CEP: 65061-250 São Luís / MA
TELEFONE: (98) 99131-4416



EXERCÍCIO COMPLETO: São José do Rio Preto, 10 de Outubro de 2016. Cota 100 - Instituto São Francisco. São Luís - MA CEP: 65.070-100.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: o prazo de validade da proposta de no máximo 90 (noventa) dias.

4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

GABRIEL RODRIGUES NEILSON
 CNPJ 04.534.611
 EMPRESARIO

957000

389



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

000457

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA, sob a autenticidade nº 12508402469 em 21/05/2025, protocolo 250650320. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA
Número de Registro:	21600188075
CNPJ:	25426178000120
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04493636351	GABRIEL RODRIGUES MELONIO	
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO	MA008063

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2025 15:45 SOB Nº 20250650320.
PROTOCOLO: 250650320 DE 21/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508402469. NIRE: 21600188075.
FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES
PEREIRA
SECRETÁRIO - GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

RECIBO DE PAGAMENTO
000458

Folha nº 01

391

TERMO DE ABERTURA

Contem está encadernação de 360 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 01 á 360 folhas que servirá de Livro Diário de número 07 da empresa abaixo qualificada.

Empresa: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

Endereço: AVENIDA MARTINS PENA

Nº 01 LOJA 09

Bairro: MARANHÃO NOVO

Cidade: São Luís -MA CEP: 65.061-250

CNPJ: 25.426.178/0001-20

NIRE: 21600188075 em 09 de Agosto de 2026.

São Luís -MA 01 de Janeiro de 2023.

FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

Gabriel Rodrigues Melonio

CPF: 044.936.363-51

Sócio Administrador

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO

CPF: 744.862.683-34

008063/O- 8 CRC -MA

CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

RECIBO DE ENCERRAMENTO
000459
Página 3

Folha 360

Contem está encadernação de 360 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente de 01 á 360 que serviu de Livro Diário de número 7 da empresa abaixo qualificada no periodo de 01/01/2023 á 31/12/2023.

Empresa: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

Endereço: AVENIDA MARTINS PENA

Nº 01 LOJA 09

Bairro: MARANHÃO NOVO

Cidade: São Luís -MA CEP: 65.061-250

CNPJ: 25.426.178/0001-20

NIRE: 21600188075 em 09 de Agosto de 2026.

SÃO LUÍS -MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

**FGB COMERCIO DE
LIVROS LTDA**

Gabriel Rodrigues Melonio

CPF: 044.936.363-51

Sócio Administrador

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO

CPF: 744.862.683-34

008063/O- 8 CRC -MA

CONTADOR

392



000460

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04493636351	GABRIEL RODRIGUES MELONIO
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2025 15:45 SOB Nº 20250650320.
PROTOCOLO: 250650320 DE 21/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508402469. CNPJ DA SEDE: 25426178000120.
NIRE: 21600188075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2025.
FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA, sob a autenticidade nº 12508346232 em 21/05/2025, protocolo 250650819. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA
Número de Registro:	21600188075
CNPJ:	25426178000120
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04493636351	GABRIEL RODRIGUES MELONIO	
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO	MA008063

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2025 08:30 SOB Nº 20250650819.
PROTOCOLO: 250650819 DE 21/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508346232. NIRE: 21600188075.
FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES
PEREIRA
SECRETÁRIO - GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contem está encadernação de 249 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 01 á 249 que servirá de Livro Diário de numero 08 da empresa abaixo qualificada.

Empresa: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

Endereço: AVENIDA MARTINS PENA

Nº 01 LOJA 09

Bairro: MARANHÃO NOVO

Cidade: São Luís -MA CEP: 65.061-250

CNPJ: 25.426.178/0001-20

NIRE: 21600188075 em 09 de Agosto de 2026.

São Luís -MA 01 de Janeiro de 2024.

FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

Gabriel Rodrigues Melonio

CPF: 044.936.363-51

Sócio Administrador

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO

CPF: 744.862.683-34

008063/O- 8 CRC -MA

CONTADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha 249

Contem está encadernação de 249 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente de 01 à 249 que serviu de Livro Diário de número 08 da empresa abaixo qualificada no período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

Empresa: FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

Endereço: AVENIDA MARTINS PENA

Nº 01 LOJA 09

Bairro: MARANHÃO NOVO

Cidade: São Luís -MA CEP: 65.061-250

CNPJ: 25.426.178/0001-20

NIRE: 21600188075 em 09 de Agosto de 2026.

SÃO LUÍS -MA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FGB COMERCIO DE LIVROS LTDA

Gabriel Rodrigues Melonio

CPF: 044.936.363-51

Sócio Administrador

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO

CPF: 744.862.683-34

008063/O- 8 CRC -MA

CONTADOR

396
1